



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.973
De 19 de setembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.532 de 15 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, junto a autarquia SÃO ROQUE PREV, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(14) 04.60.60.09.272.0602.8004.3.1.90.01.00R\$ 5.500.000,00
Fonte: 01 - Tesouro
Elemento: Aposentadorias e Reformas
Aposentadorias e Reformas

TOTAL:R\$ 5.500.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro apurado em exercício anterior, no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) com recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/09/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 19 DE SETEMBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\\mgsm.-